



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Decreto Legislativo N.º 10/2025

Projeto de Decreto Legislativo N.º 12/2025 , do Adão Pereira

**Concede a honraria “Amigo da Criança” a Sra.
Rosangela Cristina Fernandes.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/2022, de 10 de março de 2022, fica concedida a honraria denominada “**AMIGO DA CRIANÇA**” a Ilustríssima Sra. **Rosangela Cristina Fernandes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gady Gonzalez (MDB)
Presidente